



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
 Subsecretaria de Gestão Corporativa  
 Coordenação-Geral de Programação e Logística  
 Coordenação de Logística  
 Divisão de Licitações

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022/DILIC/COLOG/COPOL/SUCOR/RFB/ME**

REFERÊNCIA	
Contratante:	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Contratada:	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Interessado:	Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Cotec)
Processo SEI:	10265.285.554/2021-52

**DISPENSO** a licitação, com fulcro no inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, empresa integrante da Administração Pública Indireta, para prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo a prestação, contínua e ininterrupta, de serviços de computação em nuvem referentes aos processos estratégicos da RFB, pelo período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, na forma prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993. O valor estimado da contratação para o período é de R\$ 13.652.517,35 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Submeto este ato à ratificação do senhor Subsecretário de Gestão Corporativa, por força da competência constante do Inciso I, §2º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

**ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 65560

Coordenador-Geral de Programação e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Onáassis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 25/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27504195** e o código CRC **2FC5F2B1**.